



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 386/2018

(Protocolo TRT nº 11460/2018)

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade - classe C, padrão 13, matrícula 245.084.756, lotado no Núcleo de Engenharia e Manutenção da Secretaria Administrativa, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Guarabira/PB, Patos/PB e Itaporanga/PB, no dia 07/08/2018, com retorno previsto para o dia 10/08/2018.

O servidor irá, na condição de membro da Comissão de Fiscalização do CONTRATO TRT Nº 048/2017, vistoriar os serviços objeto do referido ajuste e emitir Termo de Recebimento, nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas (Prot. nº 13.914/2018).

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, fazendo jus a indenização de transporte, em razão de o deslocamento ocorrer em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral